

PORTARIA N° 88/2012

**“Concede adicional por tempo de
serviço ao servidor municipal “**

Denise Predebon Milanesi Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço (triênio) ao servidor municipal **Cleonice Tessele Marchesan**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 01 de março de 2012.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos cinco dias do mês de março de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05-03-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo